



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 196.....

L E I N.º 441

De 12 de Maio de 1962

ELEVA O SALÁRIO FAMILIA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono-
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Vetado.

PARÁGRAFO 1º) - Vetado.

PARÁGRAFO 2º) - Vetado.

PARÁGRAFO 3º) - Vetado.

ARTIGO 2º) - É fixada em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros),
a remuneração por aula, dos professores da Escola de Comércio "XI -
de Setembro".

ARTIGO 3º) - Vetado.

PARÁGRAFO ÚNICO) - Vetado.

ARTIGO 4º) - Vetado.

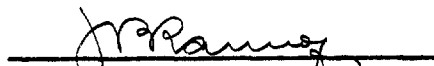
ARTIGO 5º) - Vetado.

ARTIGO 6º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pú-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 12 DE MAIO DE 1962.


:-WALDOMIRO GUARINON:-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


:-JOÃO BATISTA RAMOS:-
SECRETARIO